



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PRPPG 01/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PICTI

A Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital de processo seletivo simplificado para cadastro reserva, que estão abertas vagas para:

1) alunos/as de graduação do curso de Letras-Português do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante, para atuar como bolsista no projeto aprovado no edital **PRPPG 01/2020**- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente processo seletivo visa a cadastrar estudantes candidatos a participar como bolsistas, para o projeto aprovado no edital **PRPPG 01/2020**. O projeto contratado terá início em agosto de 2020 com duração de 12 meses.

1.2 Os candidatos poderão inscrever-se para o seguinte projeto:

1.2.1 “Literatura Juvenil: os prêmios, as cifras e a formação de leitores”, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Mariana Passos Ramalhete.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar, para compor cadastro reserva, estudantes de graduação do curso de Letras-Português do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nos projetos que forem aprovados no edital **PRPPG 01/2020**, durante todo o seu período de execução, isto é, de agosto de 2020 a julho de 2021.

3.2 Os candidatos deverão se enquadrar de acordo com sua formação e vagas conforme descrição da tabela a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Iniciação Científica e Tecnológica - ICT (Nível I) Graduando para projeto: “Literatura Juvenil: os prêmios, as cifras e a formação de leitores”	Leitura, escrita, assessoria na pesquisa e participação em reuniões. Análise, por meio de pesquisa bibliográfico-documental, de obras direcionadas ao público jovem, a partir dos crivos mercado e crítica literária, à luz dos referenciais teórico-metodológicos delineados.	01	20h	R\$ 400,00

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Letras-Português do Ifes, campus Venda Nova do Imigrante.
- 4.1.1 Alunos/as matriculados/as no Ifes, a partir do sétimo período, não poderão concorrer a este edital.
- 4.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 4.3 Não estar recebendo nenhuma outra modalidade de bolsa, uma vez que é vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas.
- 4.4 Ter cadastro na Plataforma Lattes, com currículo devidamente atualizado.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.
- 5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio dos documentos (em pdf) para o e-mail: < selecaobolsistaletras@gmail.com >, a partir do dia 02 de julho de 2020.
- 5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado, é necessário ao candidato/a entregar:
- 5.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** (Obrigatório).
 - 5.4.2 Coeficiente de Rendimento Escolar (Obrigatório).
 - 5.4.3 Carta de intenção de participação no projeto (Obrigatório).
 - 5.4.4 Currículo Lattes atualizado (Obrigatório).
 - 5.4.5 Cópia dos certificados acadêmicos, conforme tabela 1 (Facultativo, para fins de somatório de pontuação).
 - 5.4.6 Cópia de comprovante de matrícula. (Obrigatório).
 - 5.4.7 Cópia de documento de identidade com foto (RG ou CTPS ou CNH). (Obrigatório).
- 5.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.
- 5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.
- 5.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- 5.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.
 - 5.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Este processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas:
- 6.1.1 Primeira etapa: análise de documentação comprobatória (eliminatória);
 - 6.1.2 Segunda etapa: Análise da carta de intenção (eliminatória e classificatória).
 - 6.1.3 Terceira etapa: Análise dos títulos acadêmicos (classificatória).
- 6.2 Na primeira etapa, cada candidato/a será avaliado pelo atendimento aos critérios estabelecidos no item 4 deste edital. Na segunda etapa, serão avaliadas as cartas de intenções, seguindo os critérios estabelecidos no subitem 6.3.1 e a pontuação máxima descrita na tabela 1 deste edital. Na terceira etapa,

serão analisados os títulos acadêmicos, conforme a tabela 1. A pontuação total será a somatória de todos os pontos obtidos. Candidatos/as que obtiverem menos de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.

Tabela 1. Critérios de avaliação de documentos		
Atividade	Quantidade (máx.)	Pontuação Máxima
Carta de intenção de participação do projeto.	1	50
Apresentação de trabalhos (por trabalho) em eventos acadêmicos	2	5
Publicação de trabalhos em anais de eventos	2	5
Publicação ou aprovação de artigo em periódicos acadêmicos	2	10
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre).	2	10
Participação em grupos de pesquisa (por semestre).	2	20
Total		100

6.3 Os candidatos serão pontuados na carta de intenções com, no máximo, 50 pontos.

6.3.1 A carta de intenção deverá ser escrita em 1 (uma) página e deverá atender à norma culta de língua portuguesa. Além disso, o documento deverá apresentar o percurso acadêmico do/a estudante, as motivações para a candidatura à vaga deste edital, bem como o interesse pela temática proposta no projeto.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos/as candidatos/as será obtida pela soma simples da pontuação comprovada por meio de documentos apresentados, seguindo os critérios do valor de pontos estabelecido na Tabela 1 deste edital.

6.2 Serão classificados até 4 (quatro) candidatos/as.

6.3 Em caso de empate entre dois/duas ou mais candidatos/as, terá preferência, para efeito de desempate, o/a candidato/a que:

I - Obter melhor pontuação na carta de intenção.

II - Obter maior índice de rendimento escolar.

III - Tiver maior idade.

6.4 A previsão de divulgação do resultado final deverá ser a partir do dia **13/07/2020**, no site <https://vandanova.ifes.edu.br/index.php/noticias/246-ultimas-noticias/16655-edital-n-01-2020-de-processo-seletivo-simplificado-de-cadastro-reserva-para-bolsistas-de-projetos-inscritos-no-edital-prppg-01-2020>

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do subitem 3.2, com duração da bolsa de 12 meses;

7.2 O valores da bolsa:

7	I – Iniciação Científica e Tecnológica - ICT (Nível I) Graduando	8	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
---	--	---	---------------------------------

7.3 A atuação do/a candidato/a enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.4 A contratação do/a candidato/a está vinculada à contratação do projeto pelo edital PRPPG 01/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI, que se não ocorrer, não obriga a Instituição ou o coordenador do projeto proceder a contratação do estudante;

7.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

8.2 A contratação do/a candidato/a obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final;

8.3 Havendo desistência do/a candidato/a selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital e as especificidades do **EDITAL PRPPG 01/2020**, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível.

8.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	01/07/2020
Período de Inscrição (conforme item 5.2 deste Edital)	02/07 a 07/07/2020
Divulgação do resultado preliminar	09/07/2020
Recursos *os recursos devem ser enviados para: selecaobolsistaletras@gmail.com	10/07/2020
Divulgação da Classificação Final e Homologação no site: https://vendanova.ifes.edu.br/index.php/noticias/246-ultimas-noticias/16655-edital-n-01-2020-de-processo-seletivo-simplificado-de-cadastro-reserva-para-bolsistas-de-projetos-inscritos-no-edital-prppg-01-2020 , a partir do dia	13/07/2020
Início previsto de execução das bolsas.	Agosto de 2020

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 2020.

Adriane Bernardo de Oliveira Moreira
Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante
Portaria nº 463 – D.O.U. de 08/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Avenida Elizabeth Minete, R. São Rafael, 500,
Venda Nova do Imigrante - ES, 29375-000

**EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS DE
PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PRPPG 01/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI
ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO/A CANDIDATO/A		
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
CURSO /PERÍODO:		
CPF	MATRÍCULA	DATA DE NASC.
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	
DECLARO		
<p>() Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação de Letras-Português do Ifes, campus Venda Nova do Imigrante.</p> <p>() Não ter vínculo empregatício.</p> <p>() Não estar recebendo nenhuma outra modalidade de bolsa.</p> <p>() Ter cadastro na Plataforma Lattes, com currículo devidamente atualizado.</p>		

Solicito à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, a minha inscrição neste EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PRPPG 01/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI

Eu, _____ declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital 01/2020.

Venda Nova do Imigrante - ES, _____ de _____ de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
BOLSISTAS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL PRPPG 01/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI

ANEXO II

RESUMO DO PROJETO VINCULADO AO EDITAL PRPPG 01/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI

Literatura Juvenil: os prêmios, as cifras e a formação de leitores

Coordenação: Prof^a Dr.^a Mariana Passos Ramalhete

Este projeto visa a compreender qual o perfil estético-literário dos livros brasileiros direcionados ao público adolescente e/ou jovem a partir de três crivos: os livros que foram premiados pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (Fnlij) e pela Câmara Brasileira do Livro-Prêmio Jabuti e os livros mais vendidos, no período de 6 anos (2015 a 2020). Como resultados, espera-se descortinar as funções do mercado editorial e da crítica literária na formação de leitores e, assim, conjecturar qual é o panorama de livros para jovens que tem encontrado terrenos férteis na sociedade brasileira atualmente.